REQUERIMENTO N° 201/13

Considerando que o CNJ - Conselho Nacional de Justiça emitiu RELATÓRIO DE VISITA DO PROGRAMA JUSTIÇA AO JOVEM BAHIA JULHO DE 2012 e que ao término da gestão anterior, os juízes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Daniel Issler, efetuaram a entrega do relatório final do Programa Justiça ao Jovem, radiografia nacional a respeito da forma como vem sendo executada a medida socioeducativa de internação, nos 26 estados e no Distrito Federal;

Considerando que diante de tudo que foi constatado, ficou determinado a expedição de ofício às seguintes autoridades:

1 - ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, comunicando-o do teor do presente relatório, na qualidade de gestor do sistema socioeducativo em meio fechado e semiaberto, alertando-o para: I); a necessidade de desativação do CASE e de construção de unidade adequada aos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE; II) a necessidade de construção de unidades de internação no interior do estado, sugerindo-se a cidade de Itabuna para receber uma delas.

2 - aos Excelentíssimos Senhores Presidente, Corregedor e Presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dando ciência do presente relatório e sugerindo, dentro da conveniência administrativa e jurisdicional: I) o desmembramento da Vara da Infância e Juventude da Capital, que hoje atende às áreas cível e infracional; II) a realização de cursos de capacitação e formação continuadas, para servidores e magistrados.

3 - à Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional da Justiça, para ciência do presente e apreciação da eventual ocorrência de ilícito administrativo.

4 - aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público, para ciência do presente relatório, e verificação da forma como a instituição vem agindo na defesa dos adolescentes cujos direitos têm sido violados.

5 - à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional da Defensoria Pública.

6 - ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Estado da Bahia, para ciência e providências porventura cabíveis.

7 - aos Excelentíssimos Juízes de Direito responsáveis pelas unidades visitadas, para ciência e providências cabíveis quanto aos fatos aqui relatados.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, a realização de Sessão Especial para discutir o tema “a redução da maioridade penal” ouvindo a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA